



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 048/2017, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a exoneração do cargo interino acumulado de Secretário de Esporte e Lazer do Município de São Gabriel e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o Sr ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DOS SANTOS do Cargo interino que acumulava como Secretário de Esporte e Lazer do Município de São Gabriel – BA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2017.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

